

PORTARIA Nº 107, DE 13 DE JANEIRO DE 2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta no Sistema Integrado de Gestão Administrativa da Justiça – SIGAJUS nº 04101.000217/2025-06

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à magistrada ANA CLARISSE ARRUDA PEREIRA Juíza de Direito Titular da 2ª Vara de Família da Comarca de Mossoró/RN, 7 (sete) dias de licença para tratamento de saúde, com efeito retroativo a 06 de janeiro de 2025, com fundamento no art. 28, VII, “a” do Regimento Interno desta Corte e no art. 91, inciso I, da LCE nº 643/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador IBANEZ MONTEIRO

Presidente